

CONTRATO Nº057/2026 IG Nº1455800

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 101, Bairro Centro, Lojas 07 e 08, Eusébio/CE, CEP: 61.760046, inscrita no CNPJ sob o nº 55.866.884/0001-53, e-mail: licitacao@primevitanutricao.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Camilo Jorge de Sousa Junior, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.009598/2026-01, mediante as cláusulas e condições seguintes. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250152 – SESA e ARP nº 2025/34410, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 1(um)ano, contado do(a) publicação DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais). **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47200002.08.245.122.21.186.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 25 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Camilo Jorge de Sousa Junior - Prime Vita Nutrição e Produtos Hospitalares Ltda. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, 29 de maio de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 231/2026 IG Nº1443687

PROCESSO Nº: 47001.007012 / 2026-66 **OBJETO:** Contratação direta do artesão **CLODOMIRO SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 415.xxx.xxx-53, detentor da Identidade Artesanal nº 39785, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...]”. **VALOR GLOBAL:** 13.221,00 (Treze mil, duzentos e vinte e um reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.66992 00000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.007012/2026-66, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** **CLODOMIRO SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 415.xxx.xxx-53, detentor da Identidade Artesanal nº 39785. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026; **SANDRO CAMILO CARVALHO** - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – **SEXEC PGI** Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 232/2026 IG Nº1446574

PROCESSO Nº: 47001.007872 / 2026-08 **OBJETO:** Contratação direta do artesão **PAULO SERGIO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 764.xxx.xxx-82, detentor da Identidade Artesanal nº 21050, para a confecção de peças artesanais. **JUSTIFICATIVA:** “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...]”. **VALOR GLOBAL:** 8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.669920 0000.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando os elementos constantes no NUP 47001.007872/2026-08, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** **PAULO SERGIO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 764.xxx.xxx-82, detentor da Identidade Artesanal nº 21050. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de maio de 2026; **SANDRO CAMILO CARVALHO** - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – **SEXEC PGI** Secretaria da Proteção Social – SPS. **RATIFICAÇÃO:**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2026 IG Nº1407268

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ nº 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.008184/2026-57. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Edital de Chamamento Público nº 28/2025. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Esporte e Superação Fortaleza (Lote 01)**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 7.755.712,44 (sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100011.14.422.165.11984.03.335041.1.5009100000.0. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Este Termo de Colaboração poderá ser resolvido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, em razão da conclusão de Edital de Chamamento Público a ser aberto pela SPS com vistas a selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o objeto indicado na cláusula segunda deste instrumento. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 01 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

